



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE CONTINUAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 – SEGOV

A Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, por meio do Secretário Municipal de Governo, torna público aos interessados a data para continuação dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2022 - SEGOV, do tipo “técnica e preço”, por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços de publicidade de natureza contínua, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação subsidiária das Leis Federais nº 8.666/1993, e alterações e Lei nº. 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo Decreto nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

A continuação se dará no dia 06 de dezembro de 2022, às 09h00min, no auditório deste poder executivo, localizado na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia – MA.

Caso as datas designadas para realização deste certame recaiam em dia não útil, e não havendo retificação de convocação, será o procedimento realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previstos.

Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2022.

Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº760/2021-GAB

